



Estado do Rio Grande do Sul.
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO.
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023.
EDITAL N.º 01-2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO, (RS)**, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o Edital Complementar 08 que RETIFICA ITEM DA PROVA PRÁTICA.

I. O EDITAL N.º 01-2023 passa avigorar com a seguinte alteração, quanto aos **CRITÉRIOS PARA AFERIÇÃO DA NOTA** do cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**:

CRITÉRIOS PARA AFERIÇÃO DA NOTA.	
FALTAS LEVES 01 (UM) PONTO NEGATIVO.	
Ajustar de forma incorreta o banco do maquinário.	() Descontar.
Dar a partida no maquinário com a engrenagem de tração ligada.	() Descontar.
Tentar realizar movimentos com a engrenagem do maquinário estando no ponto neutro.	() Descontar.
Usar de forma incorreta os instrumentos presentes no painel da máquina.	() Descontar.
Falta de agilidade e destreza: () Demorar mais de 1 min para vestir todos os EPIs. () Demorar mais de 1 min para iniciar a operação, a contar do giro da ignição.	() Descontar.
Deslocar-se com a marcha e o RPM inadequados.	() Descontar.
Posicionar a máquina para abertura da valeta, na primeira tentativa de forma incorreta: () Distante do ponto de abertura da vala. () Em diagonal ao ponto de abertura da vala.	() Descontar.
Usar as alavancas de comando de modo incorreto durante a operação.	() Descontar.
FALTAS MÉDIAS 05 (CINCO) PONTOS NEGATIVOS.	
Não realizar verificações verbais externas (nível de óleo, nível de água, luzes e painel de indicadores, combustível, bateria e sistema elétrico, freio estacionário, equipamentos de segurança e pneus).	() Descontar.
Movimentar o maquinário de forma irregular, sem motivo justificado.	() Descontar.
Sinalizar de forma incorreta, ou não sinalizar, anteriormente, a manobra.	() Descontar.
Demonstrar improdutividade no decorrer da operação do maquinário.	() Descontar.
Finalizar a prova sem deixar a máquina na posição estacionário inicial.	() Descontar.
Falta de qualidade da vala: bordas integras, profundidade e comprimento adequados.	() Descontar.
Interromper o funcionamento do motor após iniciada a prova.	() Descontar.
FALTAS GRAVES 10 (DEZ) PONTOS NEGATIVOS.	
Não observar as normas de segurança durante a operação do maquinário.	() Descontar.
Utilizar velocidade inadequada durante a prova.	() Descontar.
Não realizar todas as manobras solicitadas.	() Descontar.
FALTAS ELIMINATÓRIAS 20 (DEZ) PONTOS NEGATIVOS.	
() Causar acidente durante a prova ou () perder controle de direção da máquina em movimento.	() Descontar.
() Provocar movimentos que possam danificar a máquina e/ou () comprometer o funcionamento.	() Descontar.



**Estado do Rio Grande do Sul.
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO.
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023.
EDITAL N.º 01-2023.**

Não demonstrar domínio operacional adequado para as atividades que o cargo exige.	() Descontar.
Não completar a realização de todas as etapas da prova.	() Descontar.

Formigueiro, RS, 09 de fevereiro de 2024.

GILSON MURILO BELMIRO SEVERO.
Vice-Prefeito em exercício.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3CE7-E04B-5C15-D1AB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GILSON MURILO BELMIRO SEVERO (CPF 440.XXX.XXX-49) em 09/02/2024 11:27:25 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formigueiro.1doc.com.br/verificacao/3CE7-E04B-5C15-D1AB>